

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 029/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 839ª Reunião Plenária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Especial de Eventos (CEEV), que foi instituída no XVI Plenário, a Comissão Especial de Eventos do CRP-RJ e tem como principal função o planejamento, a organização e a execução dos eventos a serem realizados em todo o estado. É de sua responsabilidade a construção da agenda anual, fomentando debates, rodas de conversa, mesas redondas e demais modalidades de eventos com as temáticas de interesse da categoria. Além disso, cabe à Comissão de Eventos a articulação com as demais comissões e setores do CRP-RJ para dar seguimento às ações propostas no plano de trabalho de cada comissão.

Artigo 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão Especial de Eventos, a psicóloga Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523.

Artigo 3º - Instituir, como membros a Comissão Especial de Eventos, o conselheiro Alfredo Assunção Matos, CRP05/60474, a estudante de Psicologia Iamara Gonçalves Peccin, CPF XXX.956.167-XX, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825 e a psicóloga Thaís da Silva Lourenço, CRP05/62992.

Artigo 4º - Revogar a portaria nº 160/2022 e quaisquer disposições contrárias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA
CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**,



Conselheira(o) Secretária(o), em 16/02/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 17/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881279** e o código CRC **4F37C111**.

Referência: Processo nº 570500169.000018/2023-05

SEI nº 0881279